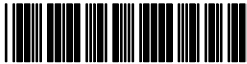


RELATÓRIO DE ENSAIO

RE 6828.1.35738 R1 EMISSÃO 16/01/2024

PÁG: 1/2

CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA OTÁVIO MÁFIA GOMES, Nº 56 CRUZEIRO 35390-000 JEQUERI MG (31) 3877-1200	AMOSTRA LOCALIDADE DMAES JEQUERI TIPO AMOSTRA: ÁGUA SUPERFICIAL PONTO COLETA: CALHA PARSCHALL COLETOR: CLIENTE	 6828.1.35738 R1
--	---	---

NORMA
 PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

DATA DA COLETA	HORA DA COLETA	TEMPERATURA	DATA DO RECEBIMENTO	UNIDADE	21/12/2023 07:10 26,0°C 21/12/2023	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	LOCAL	METODOLOGIA	LQ	VMP
PARÂMETROS														
Clorofila a				µg/L	<0,75	21/12/2023	--	--	--	--	LAB2	10200 H - 2017	0,75	10

Legendas

LQ = Limite de Quantificação.

VMP = Valor Máximo Permitido.

Nd = Não Definido pela Legislação.

Parâmetros medidos pelo cliente

Temperatura ambiente: 26,0°C.

Nota sobre o comparativo

Padrão de Potabilidade da água restrita ao grupo de parâmetros analisados na amostra, para definição do Padrão de Potabilidade recomenda-se analisar todos os parâmetros listados Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX, X, XI e XII.

Regras de decisão

O laboratório MICRA não utiliza os cálculos de incerteza para a interpretação dos resultados de ensaios, salvo em situações específicas demandadas e/ou de obrigatoriedade.

Declaração de conformidade

Os resultados apresentados são válidos, face a utilização de métodos previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - revisão atual; qualificação de equipamentos ; ambientação; insumos qualificados; respostas dos mecanismos de controles aplicados; capacidade técnica humana e resultados de cálculo de incerteza.

RELATÓRIO DE ENSAIO

RE 6828.1.35738 R1 EMISSÃO 16/01/2024 PÁG: 2/2

A MICRA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Procedimento do Sistema de Gestão de Amostragem da MICRA, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da MICRA.

Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

*Parâmetros reconhecidos pela RMMG em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

"Reconhecimento válido para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.com.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração".

Abrangência

Os resultados obtidos correspondem exclusivamente à amostra analisada.

A interpretação de resultados face a requisitos ambientais ou sanitários, desde que solicitada pelo cliente, desconsiderará as incertezas de medições.

Plano de Amostragem

Planejamento para a amostragem de responsabilidade do CLIENTE.

Informações adicionais

LAB1-Laboratório MICRA Microbiologia e Controle Ambiental LTDA.

Interpretação dos resultados

Comparando-se os resultados obtidos para a amostra, pode-se observar que os parâmetros satisfazem aos valores de referências estabelecidos pela Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX, X, XI e XII.

Revisores

Lígia Luna Gomes Viana

Marcelo de Oliveira Félix



Juliano de Freitas Moreira
Diretor Geral - CRQ 02101148